



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BOM JESUS - PIAUÍ

VICENTE ORLANDO BORGES PIAUILINO - REGISTRADOR INTERINO

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, via SAEC – Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, para os devidos fins de direito, que revendo os arquivos desta Serventia verifiquei constar **no Livro 02-A-10** de Registro Geral, a matrícula do teor seguinte:

“Matriculado **sob nº 4.386 Ficha 1.862 do Livro 02-A-10 Protocolado sob nº 694 em 12/07/1979**
Um lote de terreno urbano situado no Loteamento Brandão, Bairro Vicente, nesta cidade, com a área de 20M (VINTE METROS) DE FRENTE POR 30M (TRINTA METROS) DE FUNDOS, limitando-se: ao Norte e Leste, com Pedro Rigo; ao Sul, com a Rua Maria Brandão e ao Oeste, com Rua São Francisco. Registro Anterior nº 647 às fls. 252 do Livro 02-B, Protocolado sob nº 694 em 12/07/1979.

PROPRIETÁRIO – RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA, brasileiro, aposentado, e inscrito no CPF/MF sob nº **011.087.943-00**, residente e domiciliado na Rua Miramar, nº 08, Bairro Vicente Brandão, Bom Jesus-PI e sua mulher **JUDITE PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, aposentada, e inscrita no CPF/MF sob nº **738.381.103-82**, residente e domiciliada na Rua Miramar, nº 08, Bairro Vicente Brandão, Bom Jesus-PI

TRANSMITENTE– MARIA BRANDÃO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Bom Jesus-PI

FORMA DO TÍTULO – Escritura Pública de Compra e Venda datada de 09/08/1961.

05 de fevereiro de 2014

R- 001-0004386-Protocolo:-0010259-Data:-13 de outubro de 2006

Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21/09/2005, lavrada no Cartório do 2º Ofício local, o imóvel da constante matrícula foi adquirido pelo Sr. **REINALDO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF Nº 536.616.213-00, residente e domiciliado em Cristino Castro - PI, por compra feita ao Sr. **Raimundo Martins de Sousa**, portador da Cédula de Identidade nº **586.597-SSP-PI**, expedida em 13/08/1982, inscrito no CPF/MF sob nº **011.087.943-00** e sua mulher **Judite Pereira de Sousa**, portadora da Cédula de Identidade nº **1.389.926-SSP-PI**, expedida em 26/11/1992, inscrita no CPF/MF sob nº **738.381.103-82**, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Miramar, nº 08, Bairro Vicente Brandão, nesta cidade. Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Av-002-0004386-Protocolo:-0017327-Data:-20 de novembro de 2013



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7EBF-8RRYU-7F3UV-QPL72>

Procede-se esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra de Compra e Venda lavrada 19 de novembro de 2013, no Livro nº 22, asa fls. 127, para constar que parte do imóvel correspondente à **180,00m² (cento e oitenta metros quadrados)**, foi vendido para **M. Kelly de Brito – ME**, cuja área passa a pertencer a matrícula nº **R-1/6.145, Ficha 1.860 Livro 02-A-10.**

Av-003-0004386-Protocolo:-0017328-Data:-20 de novembro de 2013

Procede-se esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra de Compra e Venda lavrada 19 de novembro de 2013, no Livro nº 22, asa fls. 128, para constar que parte do imóvel correspondente à **180,00m² (cento e oitenta metros quadrados)**, foi vendido para **M. Kelly de Brito – ME**, cuja área passa a pertencer a matrícula nº **R-1/6.146, Ficha 1.861 Livro 02-A-10.**

R- 004-0004386-Protocolo:-0017329-Data:-20 de novembro de 2013

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cartório em 19 de novembro de 2013, no Livro nº 22, às fls. 129, o imóvel remanescente da presente matrícula supra a seguir descrito: **Um lote de terreno urbano situado na Rua São Francisco no Loteamento Brandão, Bairro Vicente, nesta cidade com a área de 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), limitando-se: ao Norte, com Pedro Rigo, medindo 10,00m; ao Sul, com M. Kelly Brito, medindo 10,00m; a Leste, com Rua São Francisco, medindo 20,00m e ao Oeste, com Sr. Pedro Rigo, medindo 20,00m. IMÓVEL: Lote Urbano. PROPRIETÁRIO: M. KLLY BRITO. CNPJ: 06.016.309/0001-56. LOCALIDADE: Loteamento Brandão, Bairro Vicente Brandão. ÁREA: 200,00 m². PERÍMETRO: 60,00 m. MUNICIPIO: Bom Jesus-PI. Registro: R.4.386, fls. 110, L-02-U. SISTEMA DE COORDENADAS: UTM.DATUM: SAD 69. Inicia-se a descrição deste per/metro no vértice M-01 de coordenadas E 5714182,00 m e N 8997653,00 rn de onde segue confrontando a leste com a rua São Francisco com azimute de 40°23'20,04” e distância de 10,00 metros até o M-02, de coordenadas E 571488,00 m e N 8997661,00 m que passa a limitar-se ao norte com M. o Sr. Pedro Rigo com azimute de 317°13'48,3.4” e distância de 20,00 metros até o M-03, de coordenadas E ST147S,00 m e N 8997676,00 m, limitando-se a oeste com o Sr Pedro Rigo com azimute de 219°41'31,31" e distância de 10,00 metros até o M-04, de coordenadas E 571468,00 m e N 8997668,00 m onde passa limitar-se com ao sul com M. Kelly Brito com azimute de 137°44' 52,28" e distância de 20,00 metros até o M-01, fechando assim este perimetro com 60,00 metros lineares e uma área de 200,00 m². LIMITES: Ao Norte: Pedro Rigo. Ao Sul : M. Kelly Brito. A Leste: Rua São Francisco. A Oeste: Pedro Rigo. Bom Jesus-PI, 18 de julho de 2013. Eng. Agrônomo: Alessandro Franco Torres da Silva. Crea nº 190142099-0, foi adquirido por **M. KELLY DE BRITO - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **06.016.309/0001-56**, com sede na Rua Nicolau Barreiras, nº 663, centro nesta cidade neste ato representado, por sua Proprietária **MARIANA KELLY DE BRITO**, portadora da Cédula de Identidade nº **2.248.755/SSP/PI**, expedida em 10/04/2001, inscrita no CPF/MF sob nº **002.926.923-74**, residente e domiciliada na Av. David Campos, s/n, centro, Cristino Castro-PI, por compra feita ao Sr. **REINALDO RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº **1.321.704/SSP/PI**,**



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BOM JESUS - PIAUÍ

VICENTE ORLANDO BORGES PIAUILINO - REGISTRADOR INTERINO

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7EBF-8RRYU-7F3UV-QPL72>

expedida em 12/05/1992, inscrito no CPF/MF sob nº 536.616.213-00, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Aeroporto, nesta cidade e sua mulher **MARIANA KELLY DE BRITO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.248.755/SSP/PI, expedida em 10/04/2001, inscrita no CPF/MF sob nº 002.926.923-74, residente e domiciliada na Av. David Campos, s/n, centro, Cristino Castro-PI, ambos brasileiros, comerciantes. Valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **Documentos apresentados: Os Outorgantes Vendedores apresentam a Declaração de sua responsabilidade de não ser empregador; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, CND nº 6451.B42C.82AD.9A85 e 8354.03DA.8581.21F8, emitida às 10:32:35 do dia 19/06/2013, válida até 16/12/2013; Certidão de Ações Reais, Pessoais e Reipersecutória da Secretaria Judicial, datada de 06/11/2013; Certidão da Secretaria da Vara Agrária datada de 06/11/2013, com validade de 30 dias, e ITBI da Prefeitura desta cidade de nº 863/2013; Memorial Descritivo e ART nº 00019016822005016817; RRT Alessandro Franco Torres da Silva nº 70893349372, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 31692439/ 316928678/2013, expedição: 19/06/2013 às 10:34:40 validade: 15/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, arquivadas em Cartório.**

Av-005-0004386-Protocolo:-0017676-Data:-05 de fevereiro de 2014

Procede-se a esta averbação para constar o seguinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS. Secretaria de Infra estrutura e Saneamento **DECLARAÇÃO PARA FINS DE AVERBAÇÃO DFA.** Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários e após vistoria "in loco", e conforme ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, devidamente registrada e matriculada sob. Nº.R-4/4.386 no livro 2-A-I0 as ficha 1.862 datado em 20/11/2013, no cartório LUSTOSA DE 1º Ofício em nome da empresa. M. KELLY DE BRITO - ME, inscrito no CNPJ/ME, sob. Nº 06.016.309/0001-56, situada na Rua Nicolau Barreiras nº 663, Centro nesta cidade, e o imóvel situado na Rua São Francisco Loteamento Brandão Bairro Vicente Brandão, nesta cidade com uma área de (200,00m2), com as seguintes medidas e confrontações atuais: ao Norte, com Pedro Rigo; medindo 10,00m ao Sul, com Maria Kelly de Brito; medindo 10,00m ao Leste, com Rua São Francisco; medindo 20,00m e ao Oeste, com Pedro Rigo; medindo 20,00m. No terreno há uma casa residencial, medindo uma área de(80,98m2), com paredes de blocos, madeira serrada, piso de cerâmica, forro de gesso e telha romana, com(02) dois quartos,(01) uma sala, (01) cozinha, (01) um banheiro, 01) e uma área de serviço, (01) uma varanda. Área a ser averbada - 200,00m2 Área construída - 80,98m2. A proprietária requerente atribui ao imóvel ora averbado, para os fins de direito, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pela qual o Município não declara responsabilidade fiscal nem para fins **de emolumentos.** Declaro ainda, que após verificação e



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7EBF-8RRYU-7F3UV-QPL72>

inspeção in loco, verifiquei constar a veracidade das informações apostas nos documentos apresentados, confirmando os limites, confrontações e localização, bem como a inexistência de quaisquer procedimentos administra ti vos de natureza litigiosa que envolva o mencionado. Bom Jesus PI) 26 de novembro de 2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO. **HABITE-SE Nº 128.** Para fins de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Piauí, expede o presente "HABITE-SE" da construção de um prédio Residencial, em nome da empresa. M. KELLY DE BRITO - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº- 06.016.309/0001/56, situado na Rua São Francisco, S/N, Bairro Vicente Brandão - Bom Jesus - PI. Ressaltamos que a obra, é de total responsabilidade do executor. **ÁREA construída: 80,98m2** Bom Jesus (PI), 25 de novembro de 2013. **ALVARÁ Nº 186.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO. NOME DO PROPRIETÁRIO:** M. KELLY BRITO . CPF / CNPJ:06.016.309/0001-56. **ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA:** RUA SÃO FRANCISCO, S/N BAIRRO VICENTE BRANDÃO, BOM JESUS - PI. **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA SÃO FRANCISCO, S/N BAIRRO VICENTE BKANDÃO, BOM JESUS PI **AUTOR DO PROJETO:** NOME: ENG. CIVIL- PETRONIO MARTINS FALCAO FILHO CREA Nº: 1900515130. **ATIVIDADE:** CONSTRUÇÃO: Residencial Nº DE CONSTRUÇÕES: 01 **ÁREA DO TERRENO:** 200,00m2 **ÁREA DA CONSTRUÇÃO.** 80,98m2, No. ART: 19005151305108917. **RESTRICÇÕES:** Este ALVARA tem a validade de 06 (seis) meses, e têm que ser observado as normas dos Códigos de Obras e de Postura do Município. **OBS.:** ART.90§ 1º - Tratando-se de materiais cuja descarga não possa ser feita diretamente no interior dos prédios, será tolerada a descarga e permanência na via pública, com no mínimo de prejuízo ao trânsito por tempo não superior a 3 (três) horas. (Código de Postura Municipal). **VALIDADE: Até o dia 23/05/2014.** Bom Jesus- PI, 22 de novembro de 2013. Autorização arquivada em Cartório.

Av-006-0004386-Protocolo:-0018129-Data:-28 de maio de 2014

Procede-se a esta averbação para constar o seguinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento. **DECLARAÇÃO DE LIMITES ATUAIS.** Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários e após vistoria "in loco, e conforme ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA devidamente registrada e matricula sob. Nº. R-4/4.386 no livro 2-A-I0 as ficha 1.862 datado em 20/11/2013, no cartório "LUSTOSA" DE 1º Ofício em nome da empresa: M. KELLY DE BRITO - ME pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 06.016.309/0001-56 com sede na Rua Nicolau Barreiras' nº 663, nesta cidade o imóvel **situado na Rua São Francisco, Loteamento Brandão, Bairro Vicente Brandão com uma área de (200,00m2), Ao Norte: com, Pedro Rigo, medindo 20,00m; ao Sul: Com M. Kelly Brito medindo 20,00m; a Leste: com Rua São Francisco, medindo 10,00m e ao Oeste; Com, Pedro Rigo, medindo 10,00m, Cujo imóvel possui memorial descritivo vinculado ao CREA-PI pela A.R.T. nº 00019014209905016817, tudo em nome**



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BOM JESUS - PIAUÍ

VICENTE ORLANDO BORGES PIAUILINO - REGISTRADOR INTERINO

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL

do requerente. **Área do terreno medindo - 200,00m²**. A proprietária requerente atribui ao imóvel, para os fins de direito, o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pela qual o Município não declara responsabilidade fiscal nem para fins de emolumentos. Declaro ainda, que após verificação e inspeção "in loco", verifiquei constar a veracidade das informações apostas nos documentos apresentados, confirmando os limites, confrontações e localização, bem como a inexistência de quaisquer procedimentos administrativos de natureza litigiosa que envolva o mencionado imóvel. Bom Jesus PI) 28 de maio de 2014. Autorização arquivada em Cartório.

R- 007-0004386-Protocolo:-0018596-Data:-07 de julho de 2014

Por **CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS** datada de 02/07/2014, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CARPEGIANO BARBOSA TAVARES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, cozinheiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 2.474.281/SSP/PI expedida em 13/09/2002, e inscrito no CPF/MF sob nº 011.044.853-70, residente e domiciliado na Rua Francisco Bonifácio, Bairro Josué Parente, Bom Jesus-PI, **MARIA DAS MERCÊS SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, cozinheira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.092.755/SSP/PI expedida em 25/10/2007, e inscrita no CPF/MF sob nº 610.811.343-05, residente e domiciliada na Rua Francisco Bonifácio, bairro Josué Parente, Bom Jesus-PI, por compra feita a **M. KELLY DE BRITO - ME**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.016.309/0001-56, com sede na Rua Nicolau Barreiras, nº 663, centro em Bom-PI neste ato representado nos termos, por seu Proprietário **MARIANA KELLY DE BRITO**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 2.248.755/SSP/PI expedida em 10/04/2001, e inscrita no CPF/MF sob nº 002.926.923-74, residente e domiciliada na Av. David Campos, s/n, centro, Cristino Castro-PI, **CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Bras-DF neste ato representado nos termos, por seu bastante procurador, **LUÍS CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, economiário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 96003019114/SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob nº 246.412.513-04, residente e domiciliado na Rua Nicolau Barreiras, nº 501, Centro, Bom Jesus-PI, conforme *procuração* lavrada às folhas 139/139V, do livro 780, em 03/12/2013, no CARTORIO DO 2º OFICIO, de TERESINA, PI e substabelecimento lavrado às folhas 24 E 25, do livro 2897, em 18/08/2011, no CARTORIO DO 2º OFICIO, de BRASILIA, DF.
COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DE ENNCARGO MENSAL:



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BOM JESUS - PIAUÍ

VICENTE ORLANDO BORGES PIAUILINO - REGISTRADOR INTERINO

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7EBF-8RRYU-7F3UV-QPL72>

10 - Encargo Inicial-

Prestação (a+j) :	Seguros	Taxa	de TOTAL:
R\$ 708,29	R\$18,80	Administração	R\$ 752,09
	~	R\$ 25,00	

11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/08/2014

12 - Época de Recálculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

13 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação DEBITO EM CONTA CORRENTE **CLÁUSULA PRIMEIRA - COMPRA E VENDA-** O (s) VENDEDOR (ES) declara (m) -se senhor (es) e legítimo (s) possuidor (es) do imóvel no final descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de qualquer ônus, e, assim, o vende (m) pelo preço constante da letra 'BI' deste contrato, cujo pagamento é satisfeito na forma igualmente referida na letra 'BI'. Assim, satisfeito o preço da venda, o (s) VENDEDOR (ES) dá (dão) ao (s) COMPRADOR (ES) plena e irrevogável quitação e, por força deste instrumento e da cláusula constituti, transmite (m) ao (s) COMPRADOR (ES) toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda, a responder pela evicção de direito. O (s) COMPRADOR (ES) declara (m) aceitar a presente compra e venda nos termos em que é efetivada. **IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE ESTE CONTRATO RECOLHIDO ITBI NO VALOR DE R\$3.600,00 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS- PI REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DESTA CONTRATO. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA CONTRATO TERRENO: UM LOTE DE TERRENO URBANO MATRICULADO SOB Nº 4386 DO LIVRO 2-A-10 AS FICHAS 1862 LOCALIZADO NA RUA SAO FRANCISCO, LOTEAMENTO BRANDÃO, SN, BAIRRO Vicente, NA CIDADE DE BOM JESUS-PI COM UMA AREA DE 200M2 AO NORTE COM PEDRO RIGO, MEDINDO 20,00M, AO SUL COM M. KELLY BRITO MEDINDO 20,00M A LESTE COM RUA SAO FRANCISCO MEDINDO 10,00M E AO OESTE COM PEDRO RIGO MEDINDO 10,00M. IMÓVEL: IMÓVEL COM AREA DE 60M2 (SESSENTA METROS QUADRADOS), COM 3 QUARTOS SOCIAIS, 1 BANHEIRO SOCIAL, 1 BANHEIRO PRIVATIVO, 1 VARANDA/SACADA, SALA, COZINHA, GARAGEM, AREA DE Serviço. INFORMAÇÕES ADICIONAIS/RESSALVAS recolhido ITBI NO VALOR DE R\$3.600,00 a Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PI referente ao Imóvel objeto deste contrato. As demais cláusulas e condições constam na via arquivada em Cartório. Bom Jesus – PI, 08/07/2014.**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7EBF-8RRYU-7F3UV-QPL72>

AV-8-4386-Protocolo: 30421 de 06/09/2023. - Procede-se nesta averbação para constar que conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, emitido na cidade de Florianópolis em 15 de março de 2024, assinado por Milton Fontana- Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL da Caixa Econômica Federal, que nos termos do artigo 26 , § 7º da Lei nº 9.514/1997, **O IMÓVEL DA MATRÍCULA SUPRA, FICA CONSOLIDADO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei 1.259, de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844440671180, registrado na matrícula nº 4386, desse registro de imóveis. Recolhido ITBI ao município de Bom Jesus – PI. Requerimento e guia de recolhimento do ITBI arquivados em Cartório. Dou fé. Bom Jesus – PI, 01 de Abril de 2024 O presente ato só terá validade com os Selos: **AFT14099 - YRJE, AFT14098 - OFQK**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02”

O referido é verdade, me reporto e dou fé. Eu, Allan Prudencio Reis, Escrevente da 1ª (primeira) Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Bom Jesus – PI, a digitei, dato e assino de forma eletrônica. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFT14100 - D4JA**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73

Bom Jesus-PI, 01 de Abril de 2024

